



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência Geral de Logística de Insumos  
 Gerência de Almoxarifado e Patrimônio

**COMPRA IMEDIATA**

Esta solicitação, elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE 6 MESES
1	2598	<b>PAPEL ECG TERMICO - 216MM X 30 M</b> PAPEL TERMO SENSÍVEL; APLICAÇÃO/FINALIDADE: PARA REGISTRO DE SINAIS DO ELETROCARDÍOGRAFO BIONET; TAMANHO/CAPACIDADE: 216MMX30M; UNIDADE DE ESTOQUE:ROLO	85	510

**1. QUANTITATIVO**

O quantitativo para esta Compra Imediata será conforme necessidade do Hospital Santa Maria, Hospital de Base e UPA's informados nas Respostas a Circular 22 (91416592), Processo Sei 04016-00060145/2022-65, Consolidado no Relatório 30 (91884599).

SoulMV  
Options Edit View Help

← → ↻ <http://apoio.igesdf.org.br/Painel/Privado/Default.aspx>

Painel de Indic... x +

Painel de Indicadores Gestão de suprimentos ANA CARLA FERNA

Medicamentos Materiais Gestão de Suprimentos Produtos X Entradas Prod. -Prazo Validade Notas Fiscais Apresentadas Consolidacao X Empresa

IGESDF - Materiais v6

Cód. MV	Cód. SES	Produto	CMM	Dur. (Mês)	Total IGES	HBASE	HRSM	UCAD	UPA CEI	UPA BAN	UPA REC	UPA SAM	UPA S_SEB	UPA SOB	UPA CEI2	UPA PARA	UPA GAMA	UPA PLAN	UPA RIACHO2	UPA V_PIRES	UPA BRAZ
2598	33382	PAPEL TERMO-SENSIVEL PARA ECG BIONET	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Imagem extraída do SOU MV em 15/07/2022.

**2. QUANTITATIVO**

- MV 2598 - Rolo 85 mensais - 510 (6 meses)

**3. JUSTIFICATIVA DA COMPRA**

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF presta ações e serviços de saúde hospitalar, ressaltando a formação profissional e a educação permanente, bem como a prestação de serviços públicos nas atividades correlatas e inerentes à saúde pública, atuando exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde.

É necessário a aquisição do item para se evitar o desabastecimento da rede e assim comprometer o atendimento aos usuários do Sistema Público de Saúde do DF, faz-se necessária a aquisição do objeto em questão. A falta desse material acarretará grave prejuízo ao IGESDF, prejudicando os trabalhos realizados pelo mesmo, uma vez que a excelência do atendimento ao cidadão depende, sobretudo, da disponibilidade de material. A escassez

desse material refletirá negativamente sobre toda a população, uma vez que, pode inviabilizar a realização de exames, procedimentos hemodinâmicos e cirúrgicos, acompanhamento clínico do paciente que necessita de maior monitoramento, bem como a realização de identificação, pela equipe de assistência à saúde, de ritmos cardíacos irregulares ou ausência deste que necessitam de intervenção imediata.

Considerando que a ARP nº 289/2020 (52557854), foi oriunda do Mercado Digital (Pregão) nº 077/2019 (04016-00007585/2019-99), formalizada no dia 04/12/2020. Assim foi emitida ordem de fornecimento números 1143/2020, sendo esta a primeira OF oriunda da ARP nº 289/2020 (52557854). Ocorre que a empresa vencedora não forneceu o produto, pois solicitou o pedido de realinhamento de preços, o qual tramita através do processo SEI/GDF ID 04016-00022951/2021-54, desde o dia 26/02/2021.

O não fornecimento do produto pela empresa ganhadora e temendo a não conclusão da solicitação de realinhamento em tempo hábil a o que poderá prejudicar a realização dos exames. Nesse sentido, essa aquisição justifica-se pela essencialidade do produto na prestação dos serviços assistenciais aos pacientes, pois é considerado insumo estratégico de suporte às ações de saúde.

Em 09/03/2021, diante do exposto foi necessário iniciar processo de Compra Emergencial 04016-00026135/2021-10, que está na fase de Renovação de Proposta e solicitação de Habilitação Técnica.

Diante dos impasses informados, e do lapso temporal por falta do produto em questão, será iniciado Compra Imediata.

#### 4. ENTREGA

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
Única	5 (cinco) dias corridos	100%

Os produtos deverão ser entregues no IGESDF no endereço da CENTRAL DE ABASTECIMENTO E EXPEDIÇÃO - IGESDF :

**Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - CNPJ: 28.481.233/0001-72**

**SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília DF. CEP: 71.200-216**

#### 6. DEMANDANTE

Gerência de Enfermagem Hospital Santa Maria;

Núcleo de Enfermagem Emergência, Ambulatório e Internação - HBDF;

Coordenação Multiprofissional.

#### 7. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 180 dias ou seja quantidade de 6 (seis) meses para o consumo.

#### 8. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

As providências adotadas para regularizar o abastecimento dos insumos em questão estão tramitando no Processo 04016-00007585/2019-99

#### 9. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da **Resolução de Compra de Insumos Padronizados do IGESDF - RESOLUÇÃO DIREX DP.RDE.037/2021**

#### 10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

#### 11. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A contratada deverá entregar os seguintes documentos de qualificação técnica:

- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) participante, emitida pela ANVISA/MS ou órgão responsável;
- Licença Sanitária Municipal, Estadual ou Distrital vigente;

Brasília, Julho de 2022.

Atenciosamente,



**ANA CARLA FERNANDES CARVALHO**  
Analista de Almoxarifado e Patrimônio  
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio - GEAP



**MARCIA REGINA DE JESUS MARCAL VICENTE**  
Gerente de Almoxarifado e Patrimônio  
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio- GEAP

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



**RENATO RODRIGUES**  
Gerente Geral de Logística de Insumos  
Gerência Geral de Logística de Insumos - GGLIN



**CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA**  
Superintendente  
Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE - Matr.0000213-2, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio**, em 28/07/2022, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARLA FERNANDES CARVALHO - Matr.0001231-6, Analista de Almoxarifado**, em 28/07/2022, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO RODRIGUES - Matr. 0001207-9, Gerente**



**Geral de Logística de Insumos**, em 28/07/2022, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 28/07/2022, às 17:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **91886706** código CRC= **4C986883**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF